

## DECRETO Nº 002283/18 de 28 de Dezembro de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHACORA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de INHACORA e autorização contida na Lei Municipal nº 000750/17 de 27 de Dezembro de 2017.

### DECRETA :

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 9.642,61 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - ADMINISTRACAO SUPERIOR	
03.01 - Gabinete do Prefeito e Vice	
03.01.04.122.0002.2.073-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	450,64
04 - ADMINISTRACAO GERAL	
04.04 - Encargos Gerais	
04.04.28.846.0002.0.005-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2.746,31
07 - AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
07.02 - Fundo de Apoio e Desenvolvimento Agropecuario	
07.02.20.122.0005.2.017-3.3.90.37.01.00.00.00 - Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	4.320,66
08 - EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO	
08.02 - Educacao Infantil	
08.02.12.365.0004.2.021-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	2.125,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - ASSESSORIA JURIDICA	
02.01 - Departamento Juridico	
02.01.28.846.0002.0.003-3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	9.642,61

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, 28 de Dezembro de 2018**

---

**EVERALDO BUENO ROLIM**  
Prefeito(a) Municipal